



LEI Nº 2.057, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

= *Dá denominação de estrada vicinal municipal e dá outras providências* =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI** :

ARTIGO 1º - Fica denominada "Renato de Rezende Barbosa" a estrada vicinal SCD 369, que liga a Rodovia Castelo Branco ao bairro rural do Guacho e aos limites dos Municípios de Águas de Santa Bárbara e Óleo, bem como ao Grupo Nova América S/A Citrus e propriedades adjacentes.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2004.

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

JOÃO GABRIEL LEMOS FERREIRA
Assessor Jurídico

WILSON ANTONIO BIBIANO
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE JOSÉ BACILLI
Secretário Municipal de Obras